



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 4.504/2019**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º e ARTIGO 4º  
DA LEI Nº 1.314/1993, QUE MODIFICA A LEI Nº  
900/87 DE 19 DE AGOSTO DE 1.987”**

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da lei nº 1.314/1993, que modifica a lei nº 900/87 de 19 de agosto de 1.987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica instituída a Comenda “Mérito Legislativo Municipal Couto Magalhães”, no município de Várzea Grande, com a finalidade de homenagear as pessoas que se destacam pela participação efetiva nos setores: comercial, industrial, educacional, cultural, esportivo, saúde, meio ambiente”.

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da lei nº 1.314/1993, que modifica a lei nº 900/87 de 19 de agosto de 1.987:

“Parágrafo Único. A Comenda será acompanhada também de um diploma com o nome do homenageado.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 05 de setembro de 2019.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de setembro de 2019.

**JUAREZ TOLEDO PIZZA**

**PRESIDENTE**

Homólogo:

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designar Responsabilidade Técnica pelo CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Responsabilidade Técnica pelo CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil denominado “Sergio Luiz Ferreira da Silva – Serginho”, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, a Psicóloga Janyne Lourenço Moura, a partir de 02 de setembro 2019.

Várzea Grande, 16 de setembro de 2019.

**Diógenes Marcondes**

**Secretário de Saúde SMS/VG**

#### **PORTARIA Nº 942/2019**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>ANA CLESIA FERREIRA MACHADO</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 9226                               |
| <b>CARGO</b>           | Auxiliar de Serviços Gerais        |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 594873/2019                        |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 30 (trinta) dias                   |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 01.07.2013/2018                    |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 23.09.2019 à 22.10.2019            |

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>ANA MARIA DA COSTA CUNHA</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 2936                            |
| <b>CARGO</b>           | Auxiliar de Serviços Gerais     |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 268688/2014                     |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 90 (noventa) dias               |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 21.09.2008/2013                 |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 16.09.2019 à 14.12.2019         |

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>APARECIDO AMARAL RIBEIRO</b>  |
| <b>MATRICULA</b>       | 4693                             |
| <b>CARGO</b>           | Agente de Segurança e Manutenção |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 608206/2019                      |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 90 (noventa) dias                |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 05.07.2014/2019                  |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 16.09.2019 à 14.12.2019          |

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>  | <b>JUCIMARE REI DE HUNGRIA</b> |
| <b>MATRICULA</b> | 82061                          |
| <b>CARGO</b>     | Professor I a IV               |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 314683/2015             |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 90 (noventa) dias       |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 09.01.2009/2014         |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 16.09.2019 à 14.12.2019 |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>VALDEVINA JULIETA DA SILVA COSTA</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 45659                                   |
| <b>CARGO</b>           | Merendeira                              |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 616552/2019                             |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 90 (noventa) dias                       |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 30.06.2014/2019                         |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 16.09.2019 à 14.12.2019                 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de Setembro de 2019.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### **LEI Nº 4.504/2019**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º e ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.314/1993, QUE MODIFICA A LEI Nº 900/87 DE 19 DE AGOSTO DE 1.987”**

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da lei nº 1.314/1993, que modifica a lei nº 900/87 de 19 de agosto de 1.987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica instituída a Comenda “Mérito Legislativo Municipal Couto Magalhães”, no município de Várzea Grande, com a finalidade de homenagear as pessoas que se destacam pela participação efetiva nos setores: comercial, industrial, educacional, cultural, esportivo, saúde, meio ambiente”.

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da lei nº 1.314/1993, que modifica a lei nº 900/87 de 19 de agosto de 1.987:

“Parágrafo Único. A Comenda será acompanhada também de um diploma com o nome do homenageado.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 05 de setembro de 2019.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fábio José Tardin

#### **PORTARIA Nº 943/2019**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>ILZA CARNEIRO DE OLIVEIRA</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 19631                            |
| <b>CARGO</b>           | Merendeira                       |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 232475                           |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 90 (noventa) dias                |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 15.01.2009/2014                  |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 03.06.2019 à 31.08.2019          |